

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos – SP

EDITAL DE LEILÃO DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação de **EVANDRO SOUZA OLIVEIRA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.990.848-34, **bem como de sua mulher TANIA ROSANGELA PRADO OLIVEIRA. O Dr. Jamil Nakad Junior**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença (Monitória)**, ajuizada por **PAULO ETEVALDO OIVEIRA RIBEIRO E OUTRO** em face de **EVANDRO SOUZA OLIVEIRA - processo nº 0035063-84.2009.8.26.0224 (224.01.2009.035063) – controle nº 1.112/2009**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 28/01/2015 às 13:40h** e se encerrará **dia 30/01/2015 às 13:40h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 30/01/2015 às 13:41h** e se encerrará no **dia 23/02/2015 às 13:40h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 27.483 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP – IMÓVEL:** Um terreno, constituído pelo lote nº 05 quadra A, do loteamento denominado Jardim Frizzo, Bairro da Ponte Grande, perímetro urbano, com a área de 216,30m², medindo 7,00m de frente para a Avenida Urgantino Fanganiello (antiga Avenida Projetada), por 31,20m da frente aos fundos pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote nº 7, por 30,00m da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 1, 2, 3 e 4, e nos fundos mede 7,00m, confrontando com terrenos de propriedade de Antonio Cotti. **Contribuinte 111.60.40.0579.00.000.6. Valor da Avaliação de Parte Ideal (50%) do Imóvel: R\$ 624.163,68 (seiscentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 02 de dezembro de 2014

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Jamil Nakad Junior
Juiz de Direito